



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência



RESOLUÇÃO Nº 223 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

EMENTA: CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO EMPRESÁRIO , ILMO. SENHOR FELIPE DE ALMEIDA SILVA.

(Projeto de Resolução nº 45, de autoria do Vereador Eloi Pereira Ramalho).

A Câmara Municipal de Araruama, aprova e o Exmo. Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. É conferido Título de Cidadania Araruamense ao empresário Ilmo. senhor **FELIPE DE ALMEIDA SILVA.**

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução processar-se-á em Sessão Solene da Câmara de Araruama em data previamente fixada pelo Exmo. senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 12 de setembro de 2023.


Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente